



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000

MENSAGEM N.º020/2022

Porto Nacional - TO, em 21 de junho de 2022.

A Sua Excelência, a Senhora

ROZÂNGELA ROCHA MECENAS

Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional

Porto Nacional-TO.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei Complementar nº 009/2022** que **“Reajusta o valor do Nível I, Referência A, da Tabela Técnico de Nível Superior - I, anexo III da Lei nº 2.045/2012, de 09 de abril de 2012 e adota outras providências”**.

A correção pleiteada visa uma valorização dos servidores, uma vez que demanda do servidor escolaridade de nível superior e conhecimentos técnicos específicos para os cargos, e, em contrapartida possui remuneração de nível técnico.

Faz-se oportuno destacar que o cargo de Analista Ambiental, Analista da Dívida Ativa, Analista Recursos Humanos, Analista de Convênio, e, Comunicador Social quando da edição do PCCR em 2012 (Lei Nº 2.045/2012), foram inseridos na tabela, e pela defasagem, nos leva a acreditar que não houve um estudo de salários das categorias, e, hoje encontram-se totalmente em desacordo em comparação com os demais salários dos cargos de nível superior de Porto Nacional. Destaca-se também que em leis posteriores, não houve adequação salarial para as categorias supramencionadas, até a presente data, o que ratifica a sua estagnação remunerativa.

Vale ressaltar que a remuneração base para os cargos de nível superior com carga horária de 40 horas, com formação nas áreas exigidas para concorrer a uns dos cargos de analistas, com base nas tabelas do PCCR Municipal (Lei Nº 2.045/2012), varia entre R\$ 3.113,05 (TABELA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - II), e, R\$ 4.150,73 (TABELA TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - IV), e R\$ 3.690,52 para os contratados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000

de nível superior com carga horária de 40 horas (Lei nº 2.517/2021, de 29 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a Autorização para a contratação de servidores temporários em caráter excepcional e de interesse público para o ano de 2022, para o Município de Porto Nacional-TO e seus Fundos e dá outras providências). Enquanto isso, os analistas, com cargo de nível superior e carga horária de 40 horas semanais efetivos, recebem apenas R\$ 2.248,31, no Nível I, Referência A, da Tabela Técnico de Nível Superior - I, anexo III da Lei nº 2.045/2012, ou seja, valor bem inferior aos demais cargos.

Portanto, encaminho à essa Casa de Leis a solicitação de reajustes salarial para os cargos de Analista Ambiental, Analista da Dívida Ativa, Analista de Recursos Humanos, Analista de Convênio, e, Comunicador Social, com valor proposto de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Por derradeiro, mostra-se oportuno lembrar que as alterações pretendidas neste projeto de lei, visa manter a valorização dos servidores efetivos, com a devida remuneração compatível aos cargos/atividades desenvolvidas a este município.

À vista de todo o exposto, e devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do regimento interno desta egrégia casa, em **REGIME DE URGÊNCIA** a aprovação do presente Projeto de lei e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Representantes para a aprovação.

Respeitosamente,

RONIVON MACIEL
Prefeito Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

“Reajusta o valor do Nível I, Referência A, da Tabela Técnica de Nível Superior - I, anexo III da Lei nº 2.045/2012, de 09 de abril de 2012, e adota outras providências.”

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reajustados os valores do Nível I, Referência A, da Tabela Técnica de Nível Superior - I, anexo III da Lei nº 2.045/2012, de 09 de abril de 2012.

I. O valor do Nível I, Referência A, da Tabela Técnica de Nível Superior - I, anexo III da Lei nº 2.045/2012, de 09 de abril de 2012, passa a ser de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais);

II. O reajuste será aplicado aos cargos de Analista da Dívida Ativa, Analista Ambiental, Analista de Convênios, Analista de Recursos Humanos e Comunicador Social.

Art. 2º. O valor do reajuste será aplicado na folha de pagamentos referentes ao mês de julho de 2022, obedecendo aos níveis e referência de cada servidor.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO DE PORTO NACIONAL, aos 21 de junho de 2022.**

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito de Porto Nacional



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPIO DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

TABELA TÉCNICO DE NIVEL SUPERIOR - I											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	3.500,00	3.587,50	3.677,19	3.769,12	3.863,35	3.959,93	4.058,93	4.160,40	4.264,41	4.371,02	4.480,30
II	3.675,00	3.766,88	3.861,05	3.957,57	4.056,51	4.157,93	4.261,87	4.368,42	4.477,63	4.589,57	4.704,31
III	3.858,75	3.955,22	4.054,10	4.155,45	4.259,34	4.365,82	4.474,97	4.586,84	4.701,51	4.819,05	4.939,53
IV	4.051,69	4.152,98	4.256,80	4.363,22	4.472,30	4.584,11	4.698,72	4.816,18	4.936,59	5.060,00	5.186,50
V	4.254,27	4.360,63	4.469,64	4.581,39	4.695,92	4.813,32	4.933,65	5.056,99	5.183,42	5.313,00	5.445,83
VI	4.466,99	4.578,66	4.693,13	4.810,45	4.930,72	5.053,98	5.180,33	5.309,84	5.442,59	5.578,65	5.718,12
VII	4.690,33	4.807,59	4.927,78	5.050,98	5.177,25	5.306,68	5.439,35	5.575,33	5.714,72	5.857,59	6.004,03
Cargo:	Analista da Dívida Ativa; Analista Ambiental; Analista de Convênios; Analista de Recursos Humanos; Comunicador Social.										


RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito de Porto Nacional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

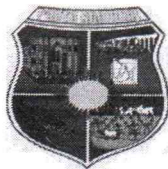
Procuradoria Geral do Município

Avenida Murilo Braga nº 1.887, Centro, Porto Nacional – TO - CEP: 77.500-000
(63) 3363-6000 – e-mail: procporto@gmail.com

ORD.	MATRICULA	LOTÇÃO/SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	TEMPO DE SERVIÇOS/ANO	SALÁRIO BASE	SALÁRIO PROPOSTO	SALÁRIO / ENQUADRAMENTO	IMPACTO NA FOLHA
		SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO							
1	9676	CRISTIANE PINHEIRO PARENTE MARTINS	ANALISTA RH	01/09/2014	7	R\$2.248,31	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,69
2	10168	RODRIGO LOPES DE ARAÚJO	ANALISTA RH	02/07/2015	6	R\$2.248,31	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,69
3	10162	ADRIANNA DE CASSYA MOTA BRITO	ANALISTA RH	08/07/2015	6	R\$2.248,31	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,69
					SUBTOTAL	R\$6.744,93	R\$10.500,00	R\$10.500,00	R\$3.755,07
		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							
4	8426	ADENAUER INÁCIO DE MACEDO	ANALISTA DE CONVÊNIO	04/03/2013	9	R\$2.304,51	R\$3.500,00	R\$3.690,00	R\$1.385,49
					SUBTOTAL	R\$2.304,51	R\$3.500,00	R\$3.690,00	R\$1.385,49
		AGÊNCIA DE REGULAÇÃO / MEIO AMBIENTE							
5	8423	SONAIRA DA GLÓRIA GOMES PARENTE	ANALISTA AMBIENTAL	04/03/2013	9	R\$2.248,10	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,90
6	10928	ALINE CRISTINA SCHUCH	ANALISTA AMBIENTAL	01/08/2016	5	R\$2.248,31	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,69
7	17731	SALOMÉ SARACHU SANTANA	ANALISTA AMBIENTAL	03/12/2020	2	R\$2.248,31	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,69
8	10959	ALYNNY MOURA BORGES	ANALISTA AMBIENTAL	14/09/2016	5	R\$2.248,31	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,69
9	18984	EVANEIDE DE SOUZA BARROS	ANALISTA AMBIENTAL	29/12/2020	2	R\$2.248,31	R\$3.500,00	R\$3.500,00	R\$1.251,69
					SUBTOTAL	R\$11.241,34	R\$17.500,00	R\$17.500,00	R\$6.258,66
		SECRETARIA DA FAZENDA / PORTO RÁPIDO							
10	8926	MARQUILENE MOREIRA SOUZA	ANALISTA DA DÍVIDA ATIVA	21/08/2013	8	R\$2.304,52	R\$3.500,00	R\$3.690,00	R\$1.385,48
11	8926	OLGA ARAUJO CAVALCANTE	ANALISTA DA DÍVIDA ATIVA	09/08/2013	8	R\$2.304,52	R\$3.500,00	R\$3.690,00	R\$1.385,48
					SUBTOTAL	R\$4.609,04	R\$7.000,00	R\$7.380,00	R\$2.770,96
					TOTAL	R\$24.899,82	R\$38.500,00	R\$39.070,00	R\$14.170,18

VALOR DE REAJUSTES MENSAL	R\$14.170,18
VALOR DO PATRONAL (23%) COM O REAJUSTE	R\$ 3.259,14
TOTAL MENSAL	R\$17.429,32
VALOR DO REAJUSTES ANUAL (13 MESES)	R\$ 226.581,18

Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO.
CEP: 77.500 - 000 Fone/Fax: (63) 3363.6000 - ramal 217



Prefeitura de Porto Nacional
Secretaria Municipal de Planejamento e Inovação.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício de 2022, nos demais exercícios podendo ter reajustes salariais em conformidade com a tabela de nível de evolução do servidor.

Identificação da Despesa: Pagamento de salários para os exercícios 2022 a 2025. O valor total mensal da despesa é de R\$ 48.056,10 (quarenta e oito mil, cinquenta e seis reais e dez centavos), sendo que o valor do impacto orçamentário e financeiro mensal é de R\$ 17.429,32 (dezessete mil, quatrocentos e vinte e nove reais, trinta e dois centavos), tendo em vista que valor atual da despesa mensal é de R\$ 30.626,78 (trinta mil, seiscentos e vinte e seis reais, setenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Natureza da despesa: 319011,319113; Projeto Atividade: 2008 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; Fonte: 15000000000111

Neylysânia Carneiro de Sousa Martins
Secretária de Planejamento e Inovação

Decreto 006/2022